



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1089/2023-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023.

“DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o que dispõe os artigos 82 e 84 da Lei Municipal n.º 541/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 816/2023 de 31 de Maio de 2023, que concede reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que passam a vigorar acrescidos de 5,00% (cinco por cento) em relação aos valores atuais estabelecidos por meio do Decreto Municipal nº 008/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam definidos por meio do Anexo Único deste Decreto, os vencimentos aplicados às classes e níveis dos profissionais pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo I do Decreto Municipal nº 008/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, ao 1º dia do mês de Junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2023

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE/NÍVE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I | 4.036,62 | 4.440,28 | 4.642,11 | 4.843,94 | 5.045,78 | 5.247,61 | 5.449,44 | 5.651,27 | 5.853,10 | 6.054,93 |
| II | 6.216,39 | 6.838,03 | 7.148,85 | 7.459,67 | 7.770,49 | 8.081,31 | 8.392,13 | 8.702,95 | 9.013,77 | 9.324,59 |
| III | 6.620,06 | 7.282,06 | 7.613,07 | 7.944,07 | 8.275,07 | 8.606,07 | 8.937,08 | 9.268,08 | 9.599,08 | 9.930,09 |
| IV | 7.023,72 | 7.726,09 | 8.077,28 | 8.428,46 | 8.779,65 | 9.130,83 | 9.482,02 | 9.833,21 | 10.184,39 | 10.535,58 |
| V | 7.427,38 | 8.170,12 | 8.541,49 | 8.912,86 | 9.284,23 | 9.655,60 | 10.026,96 | 10.398,33 | 10.769,70 | 11.141,07 |

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/20 HORAS SEMANAIS

| CLASSE/NÍVE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 2.018,31 | 2.220,14 | 2.321,06 | 2.421,97 | 2.522,89 | 2.623,80 | 2.724,72 | 2.825,63 | 2.926,55 | 3.027,47 |
| II | 3.108,20 | 3.419,02 | 3.574,43 | 3.729,84 | 3.885,25 | 4.040,66 | 4.196,07 | 4.351,48 | 4.506,89 | 4.662,30 |
| III | 3.310,03 | 3.641,03 | 3.806,53 | 3.972,03 | 4.137,54 | 4.303,04 | 4.468,54 | 4.634,04 | 4.799,54 | 4.965,04 |
| IV | 3.511,86 | 3.863,05 | 4.038,64 | 4.214,23 | 4.389,82 | 4.565,42 | 4.741,01 | 4.916,60 | 5.092,20 | 5.267,79 |
| V | 3.713,69 | 4.085,06 | 4.270,74 | 4.456,43 | 4.642,11 | 4.827,80 | 5.013,48 | 5.199,17 | 5.384,85 | 5.570,54 |

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE/NÍVE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| I | 6.216,39 | 6.838,03 | 7.148,85 | 7.459,67 | 7.770,49 | 8.081,31 | 8.392,13 | 8.702,95 | 9.013,77 | 9.324,59 |
| II | 6.458,59 | 7.104,45 | 7.427,38 | 7.750,31 | 8.073,24 | 8.396,17 | 8.719,10 | 9.042,03 | 9.364,96 | 9.687,89 |
| III | 6.862,25 | 7.548,48 | 7.891,59 | 8.234,70 | 8.577,82 | 8.920,93 | 9.264,04 | 9.607,16 | 9.950,27 | 10.293,38 |
| IV | 7.265,92 | 7.992,51 | 8.355,80 | 8.719,10 | 9.082,40 | 9.445,69 | 9.808,99 | 10.172,28 | 10.535,58 | 10.898,87 |

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/20 HORAS SEMANAIS

| CLASSE/NÍVE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 3.108,20 | 3.419,02 | 3.574,43 | 3.729,84 | 3.885,25 | 4.040,66 | 4.196,07 | 4.351,48 | 4.506,89 | 4.662,30 |
| II | 3.229,30 | 3.552,23 | 3.713,69 | 3.875,16 | 4.036,62 | 4.198,08 | 4.359,55 | 4.521,01 | 4.682,48 | 4.843,94 |
| III | 3.431,13 | 3.774,24 | 3.945,80 | 4.117,35 | 4.288,91 | 4.460,47 | 4.632,02 | 4.803,58 | 4.975,13 | 5.146,69 |
| IV | 3.632,96 | 3.996,25 | 4.177,90 | 4.359,55 | 4.541,20 | 4.722,85 | 4.904,49 | 5.086,14 | 5.267,79 | 5.449,44 |

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, 01 de JUNHO DE 2023